

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2015 (CFO/2015) MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do Edital DRH/CRS nº 05/2014, de 30/05/2014 que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais, da Polícia Militar de Minas Gerais, inserto no “Minas Gerais” nº 101, de 03/06/2014, e considerando que:

I. O Candidato **RODRIGO CORDEIRO DIAS**, inscrição nº MG 13009647, concorreu às vagas para o Curso de Formação de Oficiais, para o ano de 2015;

II. O candidato foi aprovado na 1ª fase com a nota de 209,00 (duzentos e nove) pontos, porém foi reprovado na 2ª fase, considerando que fora contraindicado nos exames psicológicos;

III. Inconformado, o candidato interpôs recurso administrativo, sendo o pedido indeferido pela comissão de análise de recursos;

IV. Passo seguinte, o candidato interpôs ação judicial através do processo nº 002415.001.249-0, que garantiu o direito de continuar nas demais fases do certame;

V. Em 26 de março de 2015, cumprindo decisão liminar, foi realizado a aplicação do **Teste de Capacitação Física (TCF)**, onde o candidato obteve 73,00 (setenta e três) pontos, e análise do **exame do item 11.7** do Edital sendo aprovado nesta fase.

RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo, para matrícula, mediante liminar judicial;

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	PROCESSO
1.	MG13009647	RODRIGO CORDEIRO DIAS	282,00	0024.15.001.249-0

Belo Horizonte, 31 de março de 2015.

**(a) CLEYDE DA CONCEIÇÃO CRUZ FERNANDES, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



Nossa profissão, sua vida

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO QUE PROSSEGUE NO CERTAME MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

1. A documentação para efetivação da matrícula deverá ser entregue, pessoalmente pelo candidato na Academia de Polícia Militar/Escola de Formação de Oficiais, sito à Rua Diabase, nº 320, Bairro Prado, nesta capital, no dia **01/04/2015, às 08:00h.**
2. O Candidato que não comparecer para matrícula na data prevista, deixar de entregar a documentação de forma completa, legível e sem rasuras, ou apresentar documentos e informações falsas ou incompletas, será eliminado do CFO, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.
3. A comprovação definitiva do requisito de idoneidade moral não se encerra com a entrega das certidões negativas previstas na alínea "f" do subitem 12.3.1 do edital regulador do certame, mas com um procedimento de verificação destes documentos, que poderá se estender após o ingresso do candidato no CFO, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.
4. O candidato deverá apresentar-se de calça jeans azul escuro, modelagem larga, com dois bolsos dianteiros e dois traseiros, sem detalhes de brilho ou cor; camiseta branca sem estampa, tênis predominantemente preto, meias brancas e cinto preto.

INSTRUÇÕES PRELIMINARES PARA PREENCHIMENTO DO FIC CFO PM 2015

1. O candidato deverá trazer caneta preta. O preenchimento deverá ser com letra legível;
2. Não será permitida rasura do formulário;
3. O candidato deverá trazer dados completos (Rua, número, cidade, bairro e estado) dos **Endereços onde residiu, em ordem cronológica, a partir dos 12 anos de idade;**
4. Trazer endereço completo dos **pais, padrastos e irmãos;**
5. **Trazer dados como data e endereço completo de todos os lugares em que esteve empregado, quer tenha sido ou não registrado;**
6. Trazer endereço completo das escolas onde estudou referente ao Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior. **Deverá também entregar junto com o FIC preenchido, cópia do diploma de conclusão do Ensino de Graduação em Direito.**
7. Caso o candidato tenha servido nas Forças Armadas, Exército, Marinha ou Aeronáutica, deverá entregar junto com o FIC preenchido, cópia do Certificado de Reservista, ou se ainda não foi desligado, cópia da declaração fornecida pela Força que ainda está vinculado;

Belo Horizonte, 31 de março de 2015.

**(a) CLEYDE DA CONCEIÇÃO CRUZ FERNANDES, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**